



LEI Nº1772, de 21 de agosto de 2013

"Dispõe sobre a denominação da Rua Vinte e Seis – do Bairro JARDIM PAVIOTTI e dá outras providências".

(Autoria: Vereador Marcos Antonio Giati)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L e i:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **"RUA ISAIAS DE JESUS OLIVEIRA"** a Rua Vinte e Seis - do bairro JARDIM PAVIOTTI – Município de Monte Mor – SP.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida rua.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 21 de agosto de 2013.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana